DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O 1609 de 07 de Março de 2025

"Luto Oficial"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado "LUTO OFICIAL" de 03 (três) dias, a partir do dia 07 de março, em virtude do falecimento da Senhora Maria Aparecida Azarite Sentinello, mãe da servidora pública Marcia Maria Sentinello Panzeri.

Parágrafo único - As atividades permanecerão ininterruptas em todas as repartições públicas desta Municipalidade.

Art. 2º - Durante o luto oficial a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro na sede do Paço Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Félix da Silva", 07 de Março de 2025.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

Portarias

PORTARIA 049 de 07 de Março de 2025

"Concede férias"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias regulares ao servidor:

ADÃO ALVES DA SILVA – MAT. 148 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Período Aquisitivo	Período de Gozo
11/04/2023 A 10/04/2024	10/03/2025 A 24/03/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva, 07 de março de 2025.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO
Contrato nº 014/2025
Processo nº 009/2025
Dispensa de Licitação Eletrônica nº 001/2025
Contratante: Prefeitura do Município de Vitória Brasil - CNPJ 01.611.210/0001-89
Contratada: 31.720.783 Paulo Eduardo de Souza – CNPJ 31.720.783/0001-01
Objeto: Contratação de empresa no ramo de recreação e lazer para locação de brinquedos infláveis e outros para diversão comunitária.
Valor Total: R$ 35.700,00
Assinatura: 05/03/2025
Vigência: 12 meses

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025
TERMO DE CONTRATO Nº 015/2025

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria Jurídica desta municipalidade para contratar junto à empresa "**L BZ Comércio de Cosméticos Ltda – EPP – CNPJ 34.864.960/0002-00**", cujo objeto é a **"Contratação de Empresa Proprietária para a Prestação de serviços com disponibilização de "Carreta da Beleza Itinerante" adaptado e equipado com acessórios, moveis e equipamentos de salão de beleza, para a realização de 40(quarenta) até 60(sessenta) Serviços diários de corte, coloração e hidratação de cabelos".**

Essa ratificação se fundamenta no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O valor global do contrato é de **R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**, que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 50.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato.

Vitória Brasil/SP, em 05 de março de 2025.

Paulo Henrique Miotto
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato
Termo de Contrato nº 015/2025
Processo nº 012/2025
Inexigibilidade nº 005/2025
Contratante: Prefeitura do Município de Vitória Brasil -

CNPJ 01.611.210/0001-89

Contratada: L BZ Comércio de Cosméticos Ltda – EPP – CNPJ 34.864.960/0002-00

Objeto: ***"Contratação de Empresa Proprietária para a Prestação de serviços com disponibilização de "Carreta da Beleza Itinerante" adaptado e equipado com acessórios, moveis e equipamentos de salão de beleza, para a realização de 40(quarenta) até 60(sessenta) Serviços diários de corte, coloração e hidratação de cabelos".***

Valor Total: R$ 21.000,00

Assinatura: 05/03/2025

Vigência: 04/04/2025

.....